



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAÉM - BA
Praça Des. Souza Dias, 10 – Caém – Bahia – Cep 44.730-000
Telefax (74 3636 2233) - C.N.P.J. 63.089.858/0001-94
www.camaracaem.ba.gov.br

LEI Nº. 02, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

Decreta de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Recanto do Rio Mirim – Fazenda Alto da Pedra - Caém – Bahia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Recanto do Rio Mirim – Fazenda Alto da Pedra - Caém – Bahia**.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara, em 06 de abril de 2015.

GILDO JESUS DOS SANTOS
PRESIDENTE

FÁBIO DE QUEIROZ SOUZA
1º SECRETÁRIO

SHIDNEY DOS REIS PEREIRA
2º SECRETÁRIO



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAÉM - BA
Praça Des. Souza Dias, 10 – Caém – Bahia – Cep 44.730-000
Telefax (74 3636 2233) - C.N.P.J. 63.089.858/0001-94
www.camaracaem.ba.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 02, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

A
Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caém
Caém – Bahia

JUSTIFICATIVA

Estamos levando à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 011, de 26 de Setembro de 2008, que declara de Utilidade Pública a **Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Recanto do Rio Mirim – Fazenda Alto da Pedra - Caém – Bahia**. Por esta razão é que estamos propondo a aprovação deste Projeto, por se tratar de uma Associação que visa principalmente proporcionar melhores condições de trabalho aos pequenos agricultores de nossa região.

Na certeza do especial apoio, aproveito a oportunidade para ensejar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Shidney dos Reis Pereira
Autor